



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, quarta-feira, 31 de outubro de 2018 - Nº 203

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

NÚCLEO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA REALIZA AÇÃO NO AGRESTE



Nuprev promoveu uma ação preventiva e social, atendendo a 240 alunos no município de Garanhuns

Na sexta feira (26/10), a Secretaria de Defesa Social deu continuidade às ações do Núcleo de Prevenção Social à Violência (Nuprev), atendendo ao Agreste do Estado, na Escola Municipal Salomão Rodrigues Vilela, localizada na Vila de Miracica, no município de Garanhuns.

O evento promoveu palestras sobre prevenção às drogas e aspectos sociais na vida das pessoas, dando prioridade às turmas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e mais uma turma da EJA (Educação para Jovens e

Adultos), totalizando 240 educandos.

O Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretaria de Defesa Social (SDS), Flavio do Nascimento Queiroz, destacou que o objetivo do evento é dar continuidade a uma ação preventiva e educativa, levando ação de cidadania a fim de cultivar uma cultura de paz.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 203 DE 31/10/2018

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 30.10.2018.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 2.540-Colocar à disposição da Prefeitura Municipal do Ipojuca, o servidor **Oswaldo Almeida de Moraes Júnior**, matrícula nº 196683- 9, da Secretaria de Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.08.2018 até 31.12.2018.

Ila do Val Carrazzone

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

PORTARIA SAD/GGAFI Nº 166 DE 25 DE 10 DE 2018.

A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO RESOLVE: conceder ao servidor abaixo citado Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316 de 18 de dezembro de 2015, a partir de 23.11.2018.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO
3900000622000702/ 2018-01	RENATO PEREIRA CARVALHO	350651-7	AGENTE DE POLÍCIA QPC-2	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	02 ANOS

CHRYSTIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA

Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 1233 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Comissários de Polícia **ERONALDO ALEXANDRE DE FREITAS**, **WALTER BRUNO CABRAL SAMPAIO PEIXOTO** e **DAVID DO CARMO SILVA**, e dos Agentes de Polícia **JOSUEL SOARES DE MOURA**, **ADRIANA LAURINDA DA SILVA**, **KELVIA MIRIAN DOS SANTOS** e **IGOR HENRIQUE DE AZEVEDO VALENÇA NERY**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade Cabedelo - PB, nos dias 26 e 27 de setembro de 2018.

Nº 1234 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **CAIO RENATO DE SOUZA FRANÇA**, da referida Secretaria, para participar do 3º Estágio de Policiamento Tático da Polícia Rodoviária Federal, sem ônus para o Estado de Pernambuco, na cidade de Curitiba - PR, no período de 29 de outubro a 15 de novembro de 2018.

Nº 1235 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão PM **FRANCISCO JOSÉ BARBOSA**, do 1º Sargento PM **EDSON RÔMULO RAMOS DE ANDRADE** e do Cabo PM **DIÓGO SABINO DUARTE**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse daquela Corporação, na cidade de Maceió - AL, no período de 12 a 16 de novembro de 2018.

Nº 1236 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major BM **CRISTIANO CORRÊA**, da referida Secretaria, para participar da apresentação de trabalhos acadêmicos no XVIII SENABOM, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 20 a 24 de novembro de 2018. sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1237 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Cabo PM **PAULO LEONARDO MATIAS CABRAL**, da referida Secretaria, para participar da 11ª Edição do Curso de Análise Criminal promovido pela SENASP, sem ônus para o Estado de Pernambuco, na cidade de João Pessoa - PB, no período de 26 de novembro a 14 de dezembro de 2018.

Nº 1238 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente-coronel PM **IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, no período de 17 a 19 de dezembro de 2018, do Major PM **CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAÚJO**, no período de 11 a 15 de novembro de 2018, e do Capitão PM **RAFAEL IGNÁCIO DE SOUZA**, no período de 29 de novembro a 08 de dezembro de 2018, da referida Secretaria, para participarem como palestrantes e discentes nas Instruções e Nivelamento e Conhecimento para Policiais Militares, na cidade de Brasília – DF , sem ônus para o Estado de Pernambuco,

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS
Secretário da Casa Civil

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:
Em, 30 de outubro de 2018:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

Secretaria de Defesa Social:

Protocolo GG 2963/2018, Ofício nº 0564988/2018 –SEGI/SDS
Protocolo GG 2961/2018, Ofício nº 0706672/2018 –SEGI/SDS
Protocolo GG 2962/2018, Ofício nº 0709497/2018 –SEGI/SDS
Protocolo GG 2960/2018, Ofício nº 0717351/2018 –SEGI/SDS
Protocolo GG 2959/2018, Ofício nº 0717895/2018 –SEGI/SDS
Protocolo GG 2957/2018, Ofício nº 0718046/2018 –SEGI/SDS
Protocolo GG 2965/2018, Ofício nº 0719655/2018 –SEGI/SDS
Protocolo GG 2964/2018, Ofício nº 0719844/2018 –SEGI/SDS
Protocolo GG 2966/2018, Ofício nº 0720037/2018 –SEGI/SDS
Protocolo GG 2958/2018, Ofício nº 0720804/2018 –SEGI/SDS
Protocolo GG 2973/2018, Ofício nº 0749681/2018 –SEGI/SDS

1.4 - Secretaria de Planejamento e Gestão:

PORTARIA SEPLAG Nº 074 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, considerando a Lei n.º 16.171/2017 e a Portaria Conjunta SEPLAG/SDS nº 001, de 28/06/2018 e o atingimento das metas estipuladas de CVLI – Crime Violento Letal Intencional - para o 3º trimestre de 2018 no âmbito do Programa de Segurança Pública do Estado de Pernambuco denominado Pacto Pela Vida, **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar o resultado do PDS - Prêmio de Defesa Social - aos policiais civis, militares e bombeiros militares do Estado de Pernambuco.

Art. 2º **Farão jus ao PDS 1**, de acordo com as regras do inciso I, do artigo 3º, e inciso I, do parágrafo terceiro do mesmo artigo, todos da Lei 16.171/2017, os Servidores das AIS e Unidades:

AIS-14 (Caruaru);

**4ª Delegacia de Polícia da Mulher - 4º DEAM (Caruaru) e
Bar Seguro Sertão V.**

Art. 3º **Farão jus ao PDS 2**, de acordo com as regras do inciso II, do artigo 3º, e incisos I e II, do parágrafo terceiro do mesmo artigo, todos da Lei 16.171/2017, os servidores lotados nas AIS e Unidades:

AIS-2 (Espinheiro);

AIS-4 (Várzea);

AIS-5 (Apipucos);

AIS-8 (Paulista);

AIS-9 (São Lourenço);

AIS-11 (Nazaré da Mata);

AIS-12 (Vitória de Santo Antão);

AIS-15 (Belo Jardim);

AIS-16 (Limoeiro);

AIS-17 (Santa Cruz do Capibaribe);

AIS-18 (Garanhuns);

AIS-20 (Afogados da Ingazeira);

AIS-21 (Serra Talhada);

AIS-24 (Ouricuri);

AIS-25 (Cabrobó);

DIRESP Polícia Civil (sede);
Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente - DPCA (sede);
Delegacia de Polícia de Atos Infracionais – DPAI;
Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e o Adolescente – DECCA;
1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 1ª DPCCAI (Paulista);
Departamento de Repressão ao Narcotráfico - DENARC (Sede);
1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 1ª DPRN;
3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 3ª DPRN;
5ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 5ª DPRN;
7ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 7ª DPRN;
8ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 8ª DPRN;
9ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 9ª DPRN;
10ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 10ª DPRN;
11ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 11ª DPRN;
Departamento de Polícia da Mulher - DPMUL (Sede);
1ª Delegacia de Polícia da Mulher - 1ª DEAM (Santo Amaro);
5ª Delegacia de Polícia da Mulher - 5ª DEAM (Paulista);
7ª Delegacia de Polícia da Mulher - 7ª DEAM (Surubim);
8ª Delegacia de Polícia da Mulher - 8ª DEAM (Goiana);
9ª Delegacia de Polícia da Mulher - 9ª DEAM (Garanhuns);
10ª Delegacia de Polícia da Mulher - 10ª DEAM (Vitória de Santo Antão);
13ª Delegacia de Polícia da Mulher - 13ª DEAM (Afogados da Ingazeira);
Departamento de Repressão de Crimes ao Patrimônio - DEPATRI (Sede);
Delegacia de Roubos e Furtos (DPRF);
Delegacia de Roubos e Furtos de Cargas (DPRFC);
Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos (DPRFV);
DIRESP Polícia Militar (Sede);
BPRp;
BPTran;
CIPMoto;
BPGd;
1º BIESP;
Bar Seguro RMR;
Bar Seguro Zona da Mata II;
Bar Seguro Agreste I;
Bar Seguro Agreste II;
Bar Seguro Agreste III;
Bar Seguro Sertão I;
Bar Seguro Sertão III;
Bar Seguro Sertão IV;
Bar Seguro Sertão VI;
IML – SEDE;
IC – SEDE;
URPOC – NAZARÉ;
URPOC – CARUARU;
URPOC – GARANHUNS;
URPOC – ARCOVERDE;
URPOC – AFOGADOS;
URPOC – SALGUEIRO; e
URPOC – OURICURI.

Art. 4º **Farão jus ao PDS 3**, na proporção de 100% de seu valor, conforme o inciso I, do artigo 7º, da Lei 16.171/2017, os servidores lotados de acordo com o previsto nas alíneas “a” a “f”, do Inciso III, do artigo 3º, excluindo-se os casos da hipótese do § 1º, do mesmo artigo, nos moldes da Portaria Conjunta SEPLAG/SDS nº 001, de 28/06/2018.

Art. 5º **Farão jus ao PDS 4**, de acordo com as regras do inciso IV, do artigo 3º, e incisos I e II, do parágrafo terceiro do mesmo artigo, todos da Lei 16.171/2017, os servidores lotados nas AIS e Unidades:

AIS-3 (Boa Viagem);
AIS-6 (Jaboatão dos Guararapes);
AIS-10 (Cabo de Santo Agostinho);
AIS-19 (Arcoverde);
AIS-22 (Floresta);
AIS-23 (Salgueiro);
2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 2ª DPCCAI (Jaboatão dos Guararapes);
2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 2ª DPRN;
4ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 4ª DPRN;

6ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 6ª DPRN;
2ª Delegacia de Polícia da Mulher - 2ª DEAM (Prazeres);
14ª Delegacia de Polícia da Mulher - 14ª DEAM (Cabo de Santo Agostinho);
BEPI;
BPRV;
BOPE;
BPChoque;
RPMon;
CIATUR;
CIPCães;
Bar Seguro Zona da Mata I; e,
URPOC – PALMARES.

Art. 6º **Farão jus ao PDS 5**, na proporção de 100% de seu valor, conforme o inciso I, do artigo 7º, da Lei 16.171/2017, os servidores lotados de acordo com o previsto nas alíneas “a” e “b”, do Inciso V, do artigo 3º.

Art. 7º De acordo com as regras do inciso III, do artigo 4º, e inciso VIII, do artigo 6º, e § 2º, do artigo 6º, da Lei 16.171/2017, os servidores lotados nas Diretorias Operacionais farão jus aos seguintes PDS:

DIM: PDS 2 /

DINTER-1: PDS 2 /

DINTER-2: PDS 2.

Art. 8º **Farão jus ao PDS 2** os servidores previstos no artigo 6º, inc. I a X, da Lei 16.171/2017, observando-se as regras do parágrafo segundo.

Art. 9º Os policiais civis **lotados nas Divisões de Homicídios e Delegacias de Polícia de Homicídios**, relacionadas com área(s) de atuação(s), farão jus ao PDS de acordo com o que se segue, nos moldes do inciso I e II, do artigo 4º, da Lei 16.171/2017:

Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP (Sede) PDS-2;

Delegacia de Desaparecidos e de Proteção à Pessoa – DDPP PDS-2;

2ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 2ª DPH PDS-2;

3ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 3ª DPH PDS-4;

4ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 4ª DPH PDS-2;

5ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 5ª DPH PDS-2;

Divisão de Homicídios Metropolitana Norte - DHMN (Sede) PDS-2;

6ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 6ª DPH (Paulista) PDS-2;

7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 7ª DPH (Paulista) PDS-2;

8ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 8ª DPH (Paulista) PDS-2;

10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 10ª DPH (São Lourenço da Mata) PDS-2;

Divisão de Homicídios Metropolitana Sul - DHMS (Sede) PDS-4;

11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 11ª DPH (Jaboatão dos Guararapes) PDS-4;

12ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 12ª DPH (Jaboatão dos Guararapes) PDS-4;

13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 13ª DPH (Jaboatão dos Guararapes e Moreno) PDS-4;

14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 14ª DPH (Cabo de Santo Agostinho) PDS-4;

15ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 15ª DPH (Ipojuca) PDS-4;

3ª Divisão de Homicídios do Agreste (Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Garanhuns) PDS-2;

16ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 16ª DPH (Goiana) PDS-2;

17ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 17ª DPH (Vitória de Santo Antão) PDS-2;

19ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 19ª DPH (Caruaru) PDS-1;

20ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 20ª DPH (Caruaru) PDS-1;

21ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 21ª DPH (Santa Cruz do Capibaribe) PDS-2;

22ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 22ª DPH (Garanhuns) PDS-2;

23ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 23ª DPH (Arcoverde) PDS-4; e

24ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 24ª DPH (Ouricuri) PDS-2.

Art. 10º **Fará jus ao PDS 4** o bombeiro militar que participe diretamente de operações de resgate de vítima de tentativa de CVLI (de acordo com o resultado da Diretoria Integrada Metropolitana), conforme previsto na alínea “b”, do inciso IV, artigo 3º, Lei 16.171/2017.

Art. 11º Os valores do prêmio constam no Anexo Único da Lei n.º 16.171, de 26 de outubro de 2017.

Art. 12º Sempre que houver conflito entre caso amplo e estrito, considera-se o caso estrito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS BAPTISTA ANDRADE
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PERNAMBUCO

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5708, DE 30/10/2018 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAL, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 413/2018-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Marcos do Nascimento Lima/DINTEL	2209322	15/10/2018

Nº 5709, DE 30/10/2018 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAL, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 413/2018-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Wellington Henrique dos Anjos/DINTEL	3200949	15/10/2018

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social em exercício

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 616/2018

SEI nº 3900009160.000848/2018-06

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3642, de 18/06/2018; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Encaminhamento DepCor nº 555/18, datado de 26/10/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 3900009160.000848/2018-06**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina** em desfavor do **Cabo PM 104.283-1 JOSÉ CLÉBER RODRIGUES DE OLIVEIRA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 1ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o militar estadual dos fatos articulados no citado SEI; **IV - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 30 de outubro de 2018
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 617/2018

SEI nº 3900009160.000579/2018-70

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Encaminhamento DepCor. nº 546/2018, datado de 24/10/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 3900009160.000579/2018-70**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **TC PM Mat. 2052-4 ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR**; **II – DESIGNAR o TC BM Mat. 940240-3 ELTON FERREIRA DE MOURA**, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 30 de outubro de 2018
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
CORREGEDORA GERAL DA SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 618/2018
SEI nº 3900009160.000596/2018-15**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Encaminhamento DepCor. nº 558/2018, datado de 26/10/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 3900009160.000596/2018-15**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **Cb PM Mat. 105500-3 MARILTON VIEIRA DA SILVA e Sd PM Mat. 112680-6 JOÃO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA**; **II – DESIGNAR o Maj BM Mat. 950725-6 ANDRÉ FRANCISCO FERREIRA WOLPERT**, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 30 de outubro de 2018
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
CORREGEDORA GERAL DA SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 619/2018
SEI nº 8854844-5/2018**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Encaminhamento DepCor nº 557/18, datado de 26/10/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 8854844-5/2018**; **CONSIDERANDO** que o servidor policial, em tese, deu causa às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Comissário de Polícia Mat. 220.934-9 FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS COELHO**; **II – TRAMITAR o referido PAD na 4ª CPDPC**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 30 de outubro de 2018
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 620/2018
SEI nº 3900000027.000045/2018-11**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho do Chefe da Assessoria nº 560 (0682242), datado de 17/10/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 3900000027.000045/2018-11**; **CONSIDERANDO** que o servidor policial, em tese, deu causa às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Comissário de Polícia Mat. 159.857-0 EDUARDO FERRER DE SANTANA**; **II – TRAMITAR o referido PAD na 3ª CPDPC**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 30 de outubro de 2018
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 621/2018
SEI nº 39000110001491.000201/2018-20**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Encaminhamento DepCor. nº 556/2018, datado de 17/10/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 39000110001491.000201/2018-20**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **Sd PM Mat. 117957-8 ADILSON CORREIA DE SOUZA II – DESIGNAR Maj PM Mat. 940282-9 WAGNER MENEZES DE OLIVEIRA**, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 30 de outubro de 2018
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
CORREGEDORA GERAL DA SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 622/2018
SEI nº 390000006.000316/2018-79**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3642, de 18/06/2018; **CONSIDERANDO** o teor da CI nº 016/2018 – GTAC 3, datada de 23/07/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 390000006.000316/2018-79**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina** em desfavor do **Cb PM Mat. 106550-5 VICENTE NOGUEIRA DA SILVA JÚNIOR**; **II – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 2ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o militar estadual dos fatos articulados no citado SEI; **IV - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 30 de outubro de 2018
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 623/2018
SEI nº 3900037117.000036/2018-13**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Encaminhamento DepCor. nº 551/2018, datado de 25/10/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 3900037117.000036/2018-13**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **Sd PM Mat. 116.003-6 RAIFF DA SILVA CARDOSO**; **II – DESIGNAR o MAJ PM Mat. 940486-4 ENÉSIO PEREIRA DE FARIAS**, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 30 de outubro de 2018
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
CORREGEDORA GERAL DA SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 624/2018
SEI nº 8882800-7/2018**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Encaminhamento Dep.Cor. nº 560/2018, datado de 26/10/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 8882800-7/2018**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE, em desfavor do **SD PM Mat. 112322-0 FRANCISCO PEDRO SANTANA CARNEIRO**; **II - DESIGNAR o Maj PM Mat. 970019-6 ANTONIO ALVES BEZERRA FILHO** como Encarregado do mencionado processo, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 30 de outubro de 2018
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
CORREGEDORA GERAL DA SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 625/2018
SIGEPE nº 5636865-3/2018**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Encaminhamento Dep.Cor. nº 106/2018, datado de 18/05/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE nº 5636865-3/2018**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE, em desfavor da **SD PM Mat. 118.239-0 ISABEL MARIA ANGELO FARIAS**; **II - DESIGNAR o MAJ PM Mat. 960.012-4 LUIZ IVO BOTELHO E SILVA FILHO** como Encarregado do mencionado processo, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 30 de outubro de 2018
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
CORREGEDORA GERAL DA SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 626/2018

SEI nº 7401518-8/2018

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Encaminhamento Dep.Cor. nº 516/2018, datado de 10/10/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 7401518-8/2018**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE, em desfavor do **Sd PM mat. 121.081-5 DANIEL GOMES DE SOUZA; II - DESIGNAR o MAJ PM Mat. 960.030-2 MÁRIO DE OLIVEIRA COSTA FILHO** como Encarregado do mencionado processo, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 30 de outubro de 2018

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
CORREGEDORA GERAL DA SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 627/2018

SEI nº 3900009160.000298/2018-17

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº 2018.0314.001052, oriundo do poder Judiciário de Pernambuco, datado de 18/06/18; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900009160.000298/2018-17; CONSIDERANDO** que há indícios de que o servidor, em tese, deu causa à transgressão disciplinar descrita na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE** em desfavor do **Delegado de Polícia Mat. 214904-4 MANUEL ANTONIO ARAÚJO MARTINS; II - TRAMITAR o referido PADE na CEPD / PC**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 30 de outubro de 2018

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS**

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 586, 29 OUT 2018

EMENTA: DISPENSA E DESIGNA GERENCIADOR DO SISTEMA SAGRES-LICON/TCE-PE. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto Estadual nº 17.589, de 16 de junho de 1994, e em observância ao disposto no §1º do artigo 9º da Resolução TCE/PE nº 018/2012, combinado com o que preconiza o Parágrafo Único do artigo 3º da Resolução TCE/PE nº 019/2012. **RESOLVE:** Art. 1º - **Dispensar** da atribuição de “**Gerenciador de Sistema**” da unidade jurisdicionada da Polícia Militar de Pernambuco, na operação de seguinte **SISTEMA LICON/SAGRES para cadastramento de controle dos contratos celebrados pela Corporação**, o Militar Estadual abaixo qualificado : **Adelson Santos da Silva – Major QOPM ,CPF: 832.908.184-20** Art 2º - **Designar** para atuar como “**Gerenciador de Sistema**” da unidade jurisdicionada da Polícia Militar de Pernambuco, com as atribuições previstas nas Resoluções TCE/PE nº 018/2012 e 019/2012, na operação do **SISTEMA LICON/SAGRES para cadastramento de controle dos contratos celebrados pela Corporação**, o Militar Estadual abaixo qualificado: **Arley Teixeira Cavalcante de Barros – Major QOPM, Cargo: Chefe do Departamento de Contratos e Convênios (DCC/DEAJA)CPF: 023.687.214-10,E-mail: arley_barros@pm.pe.gov.br Tipo de vínculo: Militar estadual Ativo da administração direta. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – CEL QOPM, Comandante Geral da PMPE.**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 203, de 31/10/2018)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO-FUNAPE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE publicar os ACÓRDÃOS nºs 947 a 952/2018, referentes aos processos: nº2018106184 – Diana Alves da Silva, nº2018105197 – Tereza de Jesus da Silva, nº2018107253 – Maria de Lourdes Liberal, nº2017112631 – Beatryz Izabel Siqueira Costa, nº2018104559 – Marinalva Pereira da Silva e nº 2018106841 – José Feliciano dos Santos Neto, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. Marília Raquel Simões Lins –Presidente (F)

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº 5547 de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº 5548 de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de OUTUBRO/2018, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 5549 a 5809 de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de OUTUBRO/2018, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. TATIANA DE LIMA NÓBREGA-Diretora-Presidente (F)

PMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
AMARA SUELY DA COSTA	Publicação	5554	2275	2018109783	PMPE	Deferido
ANTONIO MARCOS MATIAS DE SOUZA	Publicação	5570	320714	2018109291	PMPE	Deferido
CARLOS ALBERTO JORDÃO DE OLIVEIRA	Publicação	5574	1164503	2018109559	PMPE	Deferido
CARLOS ROBERTO FRANCISCO GOMES	Publicação	5577	273961	2018109764	PMPE	Deferido
CÍCERO PEDRO DA SILVA	Publicação	5581	285714	2018109287	PMPE	Deferido
CLOVIS TAVARES DE ARRUDA	Publicação	5584	9105298	2018109766	PMPE	Deferido
EDIVALDO ALVES DE SOUSA	Publicação	5591	284084	2018108411	PMPE	Deferido
EDNALDO BEZERRA DA SILVA	Publicação	5595	9202170	2018108735	PMPE	Deferido
ELANE CRISTINA DA SILVA	Publicação	5597	9301160	2018109616	PMPE	Deferido
ELIZALDO FERREIRA DE PAULA	Publicação	5600	271411	2018109742	PMPE	Deferido
FLÁVIO VELOSO DE SIQUEIRA	Publicação	5606	9209212	2018109614	PMPE	Deferido
GILVAN RAIMUNDO BARBOSA	Publicação	5613	283177	2018109554	PMPE	Deferido
HELENO MELO DE LIMA	Publicação	5615	9207767	2018109322	PMPE	Deferido

HENRIQUE PEREIRA DA SILVA NETO	Publicação	5617	254630	2018109613	PMPE	Deferido
IDALÉRIO MANOEL DE MELO	Publicação	5618	145408	2018108151	PMPE	Deferido
JADILSON GOMES DE MELO	Publicação	5626	117420	2018109959	PMPE	Deferido
JAILSON MARIANO DA SILVA	Publicação	5627	277029	2018109765	PMPE	Deferido
JAIRO ANDRADE DA SILVA	Publicação	5628	9100776	2018109741	PMPE	Deferido
JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA	Publicação	5637	162248	2018105911	PMPE	Deferido
JOSÉ CARLOS CARVALHO	Publicação	5638	252956	2018109620	PMPE	Deferido
JOSÉ CLETO DA GAMA MIRANDA	Publicação	5641	283240	2018109555	PMPE	Deferido
JOSÉ NILTON DA SILVA	Publicação	5645	273627	2018109768	PMPE	Deferido
JOSÉ VALDEIR DE LIRA	Publicação	5648	9206442	2018106895	PMPE	Deferido
JOSELHO BATISTA DINIZ	Publicação	5651	283800	2018109551	PMPE	Deferido
JOSIMAR LOPES DA SILVA	Publicação	5654	284386	2018108486	PMPE	Deferido
LENICE AUGUSTA DE MATOS FARIAS	Publicação	5660	267457	2015108611	PMPE	Deferido
LUIZ LOPES ALVES	Publicação	5671	314226	2018107388	PMPE	Deferido
LUIZ ROBERTO FERREIRA DINIZ	Publicação	5672	284440	2018109746	PMPE	Deferido
MARCELO MOUSINHO FILHO	Publicação	5674	308021	2018109290	PMPE	Deferido
MARCILIO JOSÉ COSTA CASTRO	Publicação	5677	9108610	2018108490	PMPE	Deferido
MARCOS ANTÔNIO GOMES ALVES	Publicação	5678	314285	2018109556	PMPE	Deferido
MARCOS CAMPOS DE ALBUQUERQUE	Publicação	5679	20770	2018109769	PMPE	Deferido
MARIO FERREIRA BARBOSA SOBRINHO	Publicação	5736	282634	2018109763	PMPE	Deferido
NEILMA MARIA COSTA DA SILVA	Publicação	5752	9301259	2018109618	PMPE	Deferido
NEULIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA CAVALCANTI	Publicação	5753	1008714	2018104768	PMPE	Deferido
OTAVIO SEVERIO DE OLIVEIRA	Retificação	5540	302805	2018106883	PMPE	Deferido
ROBSON JOSÉ DA SILVA	Publicação	5762	232076	2018108778	PMPE	Deferido
ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA	Publicação	5763	296570	2018109557	PMPE	Deferido
ROGÉRIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Publicação	5764	20427	2018109767	PMPE	Deferido
RONALDO LOURENÇO DOS SANTOS	Publicação	5765	295132	2018109553	PMPE	Deferido
SEVERINO ANTONIO DA SILVA	Publicação	5781	188522	2018109417	PMPE	Deferido
SONIA MARIA DA SILVA	Publicação	5790	6440	2018109547	PMPE	Deferido
SUZANA DE SOUZA ABREU	Publicação	5793	9301119	2018109617	PMPE	Deferido

CBMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
ADMILSON BATISTA DA CONCEIÇÃO	Publicação	5551	9301593	2018109519	CBMPE	Deferido
ALEXANDRE CELESTINO DOS SANTOS	Publicação	5552	231401	2018109491	CBMPE	Deferido
EDNALDO NUNES DE OLIVEIRA	Publicação	5596	253715	2018108553	CBMPE	Deferido

PCPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula /Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
ANA MARIA LIBERAL FIDELIS	Retificação	5543	2210894	2018108696	SDS/PC	Deferido
ANDRÉ FABIANO DE OLIVEIRA	Publicação	5565	2738139	2018106336	SDS/PC	Deferido
AUGUSTO JOSÉ CORRÊA GONDIM FILHO	Retificação	5547	482676	2018106332	SDS/PC	Deferido
EDILENE ANDRADE FREITAS ROCHA	Publicação	5589	1587072	2018108571	SDS/PC	Deferido
FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA NETO	Retificação	5539	1917218	2018105483	SDS/PC	Deferido
FREDERICO MARQUES DE LUCENA	Publicação	5611	1797891	2017108881	SDS/PC	Deferido
GEIZON SENA DOS SANTOS	Publicação	5612	1403230	2018109515	SDS/PC	Deferido
JERFERSON BARBOSA DE SOUZA	Publicação	5631	1530194	2018109514	SDS/PC	Deferido
JOSÉ RENIVALDO DA SILVA	Publicação	5646	1964917	2018109604	SDS/PC	Deferido
LÚCIA VIANA WANDERLEI	Publicação	5667	2217260	2018109513	SDS/PC	Deferido
LUIZ ANDREY VIANA DE OLIVEIRA	Publicação	5670	1966812	2018109487	SDS/PC	Deferido
MANOEL CORREIA SALES FILHO	Publicação	5673	1598090	2018109512	SDS/PC	Deferido
MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	Publicação	5707	2214954	2018109601	SDS/PC	Deferido
MARIA MARGARETE LIMA	Publicação	5723	1088700	2018108627	SDS/PC	Deferido
MARIA RISONILDA DE OLIVEIRA MELO	Publicação	5727	1403036	2018109606	SDS/PC	Deferido
MARSAL BARBOSA SOBREIRA	Publicação	5744	1527894	2018109266	SDS/PC	Deferido
MOISÉS DE FRANÇA	Publicação	5749	1527940	2018109516	SDS/PC	Deferido
ROSA MARIA MENEZES CAVALCANTE CALDAS	Publicação	5768	2214687	2018109605	SDS/PC	Deferido
RUDIMAR JOSÉ DE LIMA	Publicação	5776	1525131	2018101404	SDS/PC	Deferido
WALDSON DOS SANTOS SILVA	Publicação	5807	1796933	2018109265	SDS/PC	Deferido

5 – Licitações e Contratos:

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE CONTRATO (CT)**

CT 019/18-DCC, Empório Comércio e Serviços Eireli EPP, Aquisição de gêneros alimentícios para o Kit Lanches do CBMPE, vigência de 05/10/18 a 04/10/19, valor total de R\$ 22.182,00 – MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - Cel BM Comandante Geral do CBMPE. (F)

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (TA)**

TA nº 002 de Prorrogação do Prazo do Contrato nº 037/2017-DCC, Microsis Consultoria, Informática e Serviços Eireli, serviço de locação de equipamentos de informática, estação de trabalho tipo I, microcomputador básico com Windows, incluindo manutenção corretiva - Vigência de 11/10/2018 a 10/10/19 - Valor Total de R\$ 90.072,00 - MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA** FILHO - Cel BM Comandante Geral do CBMPE. (F)

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS A CONTRATO**

11º Aditamento ao Contrato de Locação nº 033/2010–UNAJUR Objeto: I. Prorrogação do prazo contratual. Prazo: 01.10.2018 a 31.12.2021. Valor: R\$ 3.065,75 (Três mil e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) mensais. Locador: ESPÓLIO DE LUIZ CAVALCANTI LACERDA, CPF: 000.464.934-68. Recife, 01/10/2018. NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. Subchefe da Polícia Civil.(*)(**) (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Tornar sem efeito a publicação do D.O.E. de 19.10.2018, fls. 15, referente ao Rescisão Unilateral do Contrato de Locação nº 010/2015-UNAJUR. Recife, 18 de outubro de 2018. NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. Subchefe da Polícia Civil.(*). Termo de Encerramento ao Contrato de Locação nº 010/2015-UNAJUR. Locador: HILTAMAR FERREIRA AMARAL. Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida João Paulo II, 172, Socorro, Lajedo/PE, onde estava instalada a Delegacia de Polícia da 138ª Circunscrição – Lajedo. Encerramento: 17.01.2018. Recife, 24 de outubro de 2018. NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. Subchefe da Polícia Civil.(*)

EXTRATO DE ADITIVO

4º Aditamento ao Contrato de Locação nº 026/2013–UNAJUR. Objeto: I. Prorrogação do prazo contratual. Prazo: 01.10.2018 a 31.12.2021. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais. Locadora: SEBASTIANA MARIA PIRES, CPF: 734.066.434-34. Recife, 01/10/2018. NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. Subchefe da Polícia Civil.(*) (**) (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

O SubChefe de Polícia Civil, cumprindo o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, modificada pela Lei 11.107/05, **ratificou** a dispensa de licitação, em **30.10.2018**, no valor de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais) mensais, cujo objeto é Locação do imóvel situado na Avenida Recife, nº **5583, Galpão A, Estância, Recife – PE**, para instalação e funcionamento do Depósito de Bens Apreendidos – DIVDEBA/UNISERG, desta Instituição, em favor do pretense locador **MRA Investimentos e Participações LTDA**, CNPJ nº 10.818.969/0001-28, acatando o Processo nº **020/2018, Parecer de Dispensa de Licitação nº 012/2018 da CPL**. Recife, 30/10/2018. **NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO**. Subchefe de Polícia Civil (*)(**)

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO PROCESSO Nº 0019.2018.CPL.PE.0008.POLCIV-SDS ATO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520/2002 e do inciso XI do art. 8º do Dec. Est. Nº 32.539/2008, em consonância com o inciso XXI do art. 5º do Dec. Est. nº 41.598/2015 e do inciso I do art. 2º do Dec. Est. nº 34.198/2009, o objeto do processo em epígrafe é a formação de Registro de Preços – **ARP**, para eventual aquisição de material impresso do tipo Capa de Processo, em Cartolina 180g/m2, com 02 vincos para Inquérito Policial e 01 vinco para Termo Circunstanciado de Ocorrência – TCO, visando atender as necessidades desta PCPE. Em favor da empresa **PERFILGRAFICA LTDA** – CNPJ Nº 08.829.277/0001-33, para o Lote Único no Valor Total de **R\$ 71.000,00** (setenta e um mil reais), por ter ofertado o menor valor e ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório. Recife, 30 de outubro de 2018. Josias José Arruda - **Pregoeiro**. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0088.2018.CPL.PE.0022.PMPE-CPL/Capital. Registro de Preços para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades das Unidades da PMPE (BPGd, BPCoque, RPMon e CREED), por um período de 12 (doze Meses). **Valor: R\$ 1.327.006,2291. Recebimento das Propostas: até 14/NOV/2018 às 10h00 (Horário de Brasília). Disputa de Preços: 14/NOV/2018 às 10h30. OBS:** O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Capital, sito a Rua Amaro Bezerra s/nº, Derby – Recife/PE, ou nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, bem como através do e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Informações: Fones: (81) 3181.1124 ou 3181 1203. Recife, 30/OUT/2018. – André Felipe Araújo P. do Nascimento – Maj PM – Presidente da CPL/Capital. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA Nº 91/2018-DASIS.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 084/18, celebrado entre a DASIS e a empresa **DMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 05.044.056/0001-61 do Proc.0060.2018.CPL.I.PE.008.DASISObjeto: Registro de Preços por um período de 12(doze)meses, para eventual Fornecimento de **MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (recipientes e coletores)**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Recife, 30/10/2018. **ROBSON INÁCIO VIEIRA**-Cel PM-Diretor da DASIS. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 062/2018-GAB/SDS – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de emissão de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ (ambos tipo A3 com fornecimento de mídia token), de certificados para computadores tipo servidor e de prestação de serviços de visitas presenciais para emissão dos certificados, visando o atendimento de demanda da Administração Pública Estadual - APE. **“Valor Total R\$ 21.404,61”**. **CONTRATADA:** SERASA S.A. **EMPENHO:** 2018NE000820, no valor de R\$ 21.404,61, datada de 31JUL2018. **ORIGEM:** Item 01 do Lote 01 da ARP nº 009/2017-SAD; PL nº 0076.2018.CCPLXI. PE.0050.SAD.ATI; PE nº 0050/2018-CCPLE XI/SAD. Recife- PE, 26OUT2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2018-GAB/SDS – OBJETO: 1.1 A prorrogação do prazo de vigência do Contrato *mater* por mais 75 (setenta e cinco) dias, pelo período de 03 de janeiro de 2019 a 19 de março de 2019; 1.2 A prorrogação do prazo de execução por mais 75 (setenta e cinco) dias, compreendendo-se o período de 02 de novembro de 2018 a 16 de janeiro de 2019. **CONTRATADA:** JPK ENERGY ENGENHARIA SUSTENTÁVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **ORIGEM:** PL nº 0015.2018.CPL-II.PE; PE nº 0002.DAG-SDS. Recife-PE, 30OUT2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 026/2017-GAB/ SDS – OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 026/2017-GAB/SDS, firmado em 28 de abril de 2017, em relação à contratação de empresa para prestação de serviços de Maqueiros para o recolhimento de corpos nos locais de óbitos e movimentação para as ações médico sanitárias realizadas na sede do **Instituto de Medicina Legal de Pernambuco Antonio Persivo Cunha – Recife, na Regional do Instituto de Medicina Legal – Caruaru** (setor de tanatoscopia) e na **Regional do Instituto de Medicina Legal - Petrolina**; **CONTRATADA: PESSOAL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME. ORIGEM: PI. nº 372.2016.VII.PE.271.SDS; PE nº 271/2016-CCPLE VII/SAD. Recife-PE, 30OUT2018. JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

ADJUDICO o PL nº 0080.2018.CPL-II.PE.0031.DAG.SDS OBJETO: RP Eventual Aquisição de EPI's, para o Instituto de Genética Forense Eduardo Campos - IGFEF/GGPOC/SDS/PE. Vencedores: **COMERCIAL MASTER EIRELI ME – CNPJ Nº 11.791.908/0001-87**, nos Itens 4, 5 e 7, com o valor total de R\$ 36.565,8810; **HJ COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 13.185.781/0001- 88**, nos Itens 9, 10, 11, 13, 14 e 15, com o valor total de R\$ 220.128,0000; **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA - CNPJ Nº 07.946.534/0001-54**, nos Itens 1, 2, 3 e 6, com o valor total de R\$ 23.996,0000; e **LUIZA DOS S. PRAZINHO – CNPJ Nº 21.638.932/0001-34**, nos Itens 8 e 12, com o valor total de R\$ 30.100,0000, tudo perfazendo um valor total ADJUDICADO de R\$ 310.789,8810. Recife-PE, 30/10/2018. **MARCOS SILVA DE LIMA – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS. (F)**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA - ME/EPP/ MEI**

PL.0120.2018.CPL-I.PE.0052.DAG-SDS – Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em base temporal Regular, em 01 (um) moto-gerador, da marca **HEIMER** instalado no prédio sede da SDS. Valor Estimado: **R\$ R\$ 77.555,3760**. Data: **19/11/2018 às 11h00min. (horário de Brasília)**. Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br- Recife, 30/10/2018. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA - Pregoeiro e Presidente. (F)**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

ADJUDICO nos termos do art. 8º do DE nº 32.539/2008 e da LF nº 10.520/2002, o **PL 0103.2018.CPL-II.PE.0042.DAG-SDS**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, através de empresa especializada no ramo dessa atividade, para adequação da Rede Elétrica, Subestação e Rede Lógica do 26º BPM de PE, localizado na Rua Barão de Itapissuma, S/N, Itapissuma–PE. **EMPRESA VENCEDORA: JPK ENERGY ENGENHARIA SUSTENTÁVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ Nº 21.728.478/0001-02**, no Lote Único com valor total de R\$ 115.599,0000. Recife-PE, 30 de Outubro de 2018. **MARCOS SILVA DE LIMA – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS. (F)**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*) SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica Nº 003/2018 celebrado entre a Secretaria de Defesa Social, Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a **AKIYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA. OBJETO:** Instalação e funcionamento de Posto de Identificação Neonatal no Hospital Agamenon Magalhães, Recife/PE, com a finalidade para cadastramento biométrico dos recém-nascidos. **VIGÊNCIA:** O prazo será de 24(vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura do presente Acordo. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.(*) (F)**

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração